



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

*Secretaria de Administração e
Governo -SEAG*

DECRETO Nº 051, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO”**

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º HOMOLOGAR em todos os seus termos o resultado do Processo Seletivo de Recreador de Creche, Educador Físico, Motorista, Inspetor de Alunos, Auxiliar de Serviços Gerais e Vigia Publicado através do Edital nº 001/2023 de 06 de fevereiro de 2.023, publicado no Diário oficial do município, Jornal da Cidade, edição nº 2169 de 07 de fevereiro de 2.023.

Art. 2.º. O prazo de vigência do referido Processo Seletivo será de 01 (um) ano.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de março de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=31950627000137, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
2023.03.07 11:18:12 -03'00'

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

ZENILDA GREGORIO DE
SOUZA:06959043883

ZENILDA GREGORIO DE SOUZA:06959043883
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=31950627000137, ou=Presencial, ou=Certificado
A3, cn=ZENILDA GREGORIO DE SOUZA:06959043883
2023.03.07 11:19:26 -03'00'

ZENILDA GRAGÓRIO DE SOUZA

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

*Secretaria de Administração e
Governo -SEAG*

DECRETO Nº 051, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO”**

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º HOMOLOGAR em todos os seus termos o resultado do Processo Seletivo de Recreador de Creche, Educador Físico, Motorista, Inspetor de Alunos, Auxiliar de Serviços Gerais e Vigia Publicado através do Edital nº 001/2023 de 06 de fevereiro de 2.023, publicado no Diário oficial do município, Jornal da Cidade, edição nº 2169 de 07 de fevereiro de 2.023.

Art. 2.º O prazo de vigência do referido Processo Seletivo será de 01 (um) ano.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de março de 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

ZENILDA GRAGÓRIO DE SOUZA

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer